

UNIVERSIDADE DO RECIFE

CONSELHO UNIVERSITARIO

Reunião de 19 de fevereiro de 1965.

RESOLUÇÃO Nº 1/65

O CONSELHO UNIVERSITARIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE Autorizar o Magnífico Reitor a adotar as providências jurídicas e administrativas, no sentido de o Serviço de Imprensa e Rádio da Universidade do Recife, ser transformado em uma Sociedade de Economia Mista, da qual a Universidade deterá, pelo menos 90% do capital social da Sociedade, que se venha a constituir.

Conselho Universitário, em 19 de fevereiro de 1965.